

APAS Floresta – Associação de Produtores Florestais  
Rua 26 de Dezembro, n.º 27, Palhais  
2550-072 Vilar, Cadaval  
Tel: +351 262 74 1 083 • Móvel: +351 919 723 420  
E-mail: [geral@apasfloresta.pt](mailto:geral@apasfloresta.pt) • Site: [www.apasfloresta.pt](http://www.apasfloresta.pt)

Novembro, 2021

# RELATÓRIO TÉCNICO

• LEVANTAMENTO DA OCUPAÇÃO DO SOLO E DAS  
CONDICIONANTES DA PEDREIRA N.º 6384 “CASAL FARTO N.º 2”



**REQUERENTE:** ROVIGASPARES, Extração e Transformação de  
Mármore e Afins, Lda

**MORADA:** Rua Principal 2495-354 Fátima

**NIPC:** 505 480 840

## ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO .....	3
II. EQUIPA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO.....	3
III. MAPAS DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO .....	4
IV. CARTA DE OCUPAÇÃO DO SOLO .....	5
V. CARTAS DAS CONDICIONANTES LEGAIS ESPECÍFICAS .....	6
IV. ANÁLISE CARTOGRÁFICA .....	7
V. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS .....	9

## I. INTRODUÇÃO

O presente documento faz parte do estudo do Projeto de Ampliação da Pedreira Casal Farto N.º 2, uma pedreira em lavra ativa localizada na freguesia de Fátima, concelho de Ourém, distrito de Santarém.

O proponente, a empresa 'ROVIGASPARES, Extração e Transformação de Mármore e Afins, Lda', pretende obter autorização para ampliação do setor do parque de blocos e pórtico com 17.702 m<sup>2</sup>.

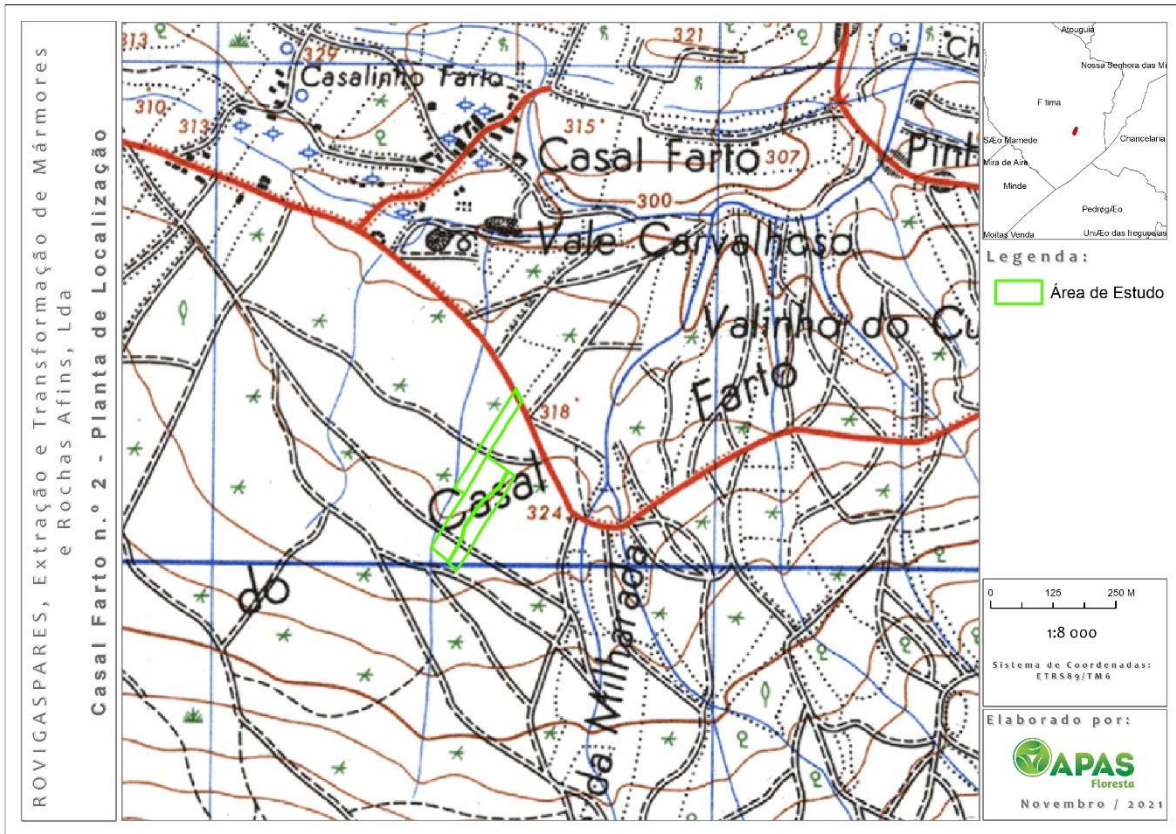
O setor em causa, localiza-se a Sul da área do RERAE e em Área Classificada da competência do ICNF, I.P. / Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (PNSAC), como Espaço Natural no POPNSAC, que se insere em área qualificada como APC II (Área de Proteção Complementar do Tipo II).

Este setor destina-se ao parqueamento de blocos ordenado por tipologias / grau de qualidade / dimensão e cubicidade para expedição, a par da implementação das infra-estruturas de um Pórtico Rolante – Biviga, cuja área de implantação é de 3.750m<sup>2</sup> (125 m x 30 m), sem a existência de quaisquer trabalhos de exploração/desmonte do maciço calcário, tratando-se, portanto, de “anexos de pedreira” exclusivamente afetos à atividade, para acondicionamento das substâncias extraídas no céu-aberto da pedreira.

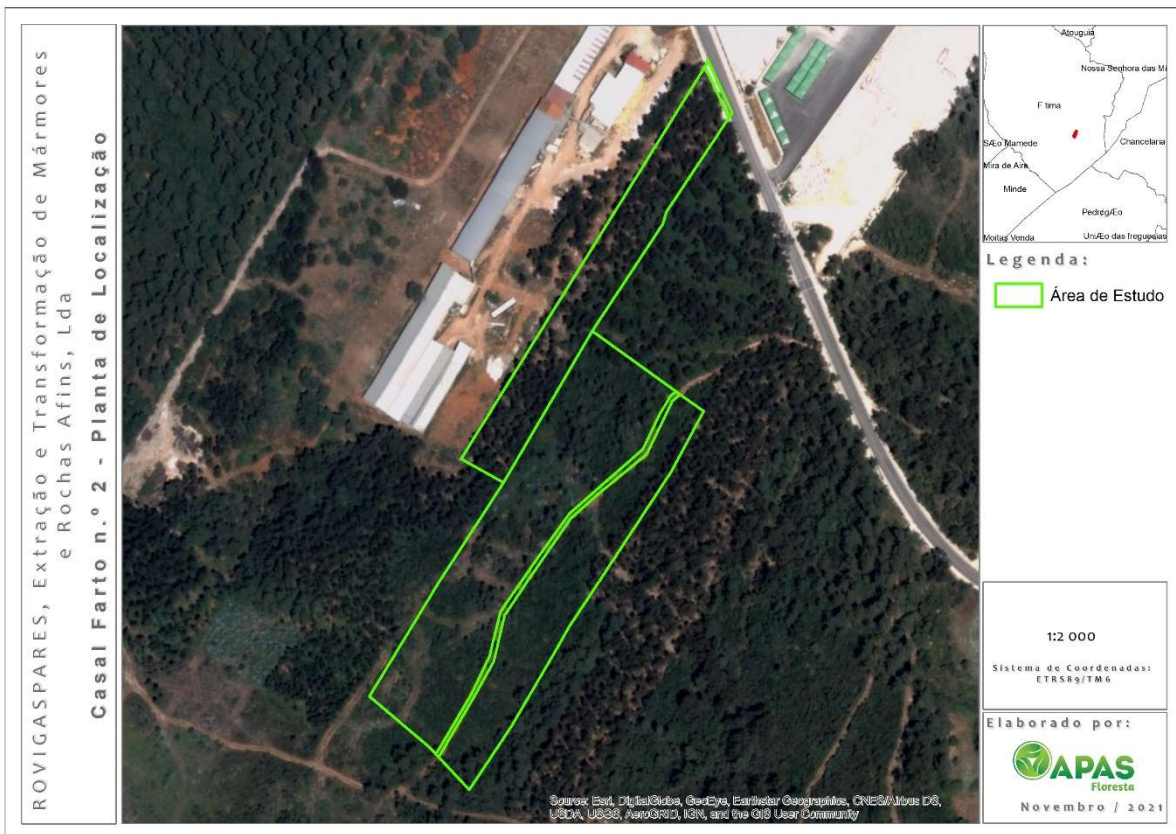
## II. EQUIPA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO

<b>Coordenação</b>	APAS Floresta – Associação de Produtores Florestais
<b>Equipa Técnica</b>	APAS Floresta ( <b>Ana Gancho</b> , Licenciada em Engenharia Florestal – Gestão dos Recursos Naturais)
	APAS Floresta ( <b>Patrícia Azeiteiro</b> , Licenciada em Engenharia Florestal – Gestão dos Recursos Naturais)

### III. MAPAS DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO



4

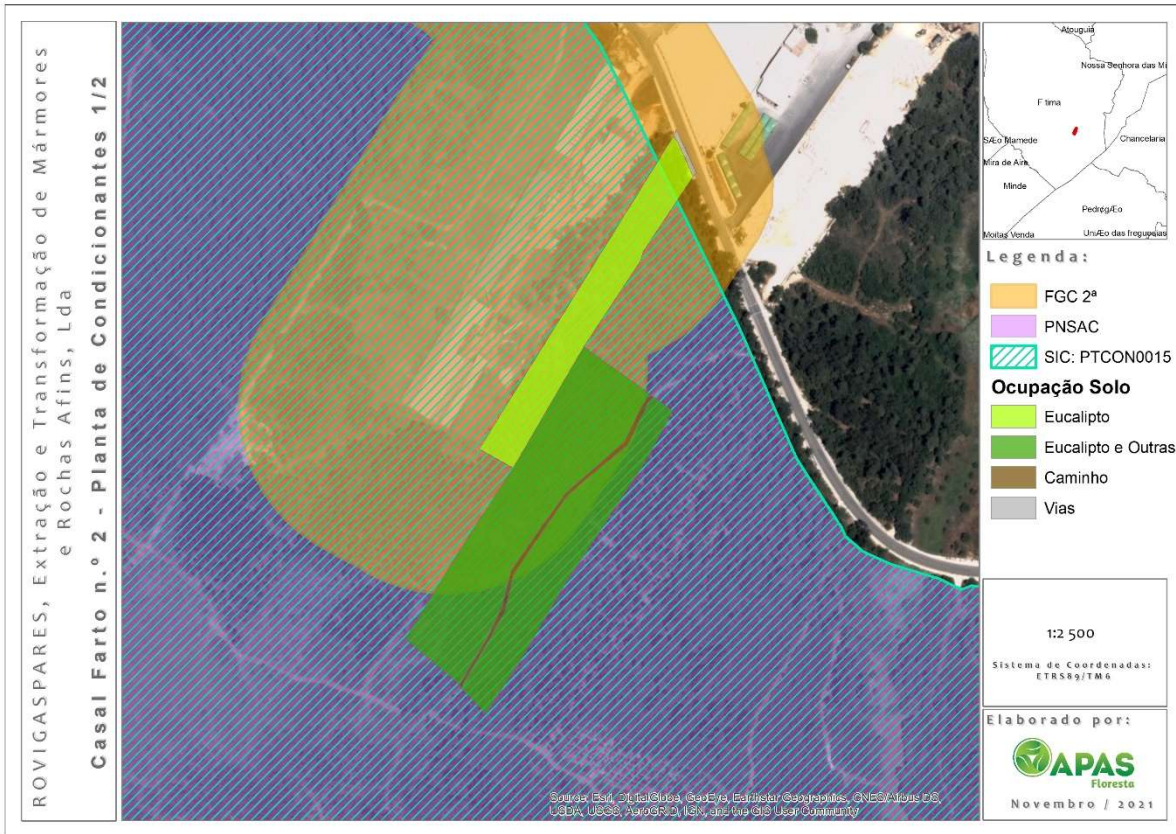




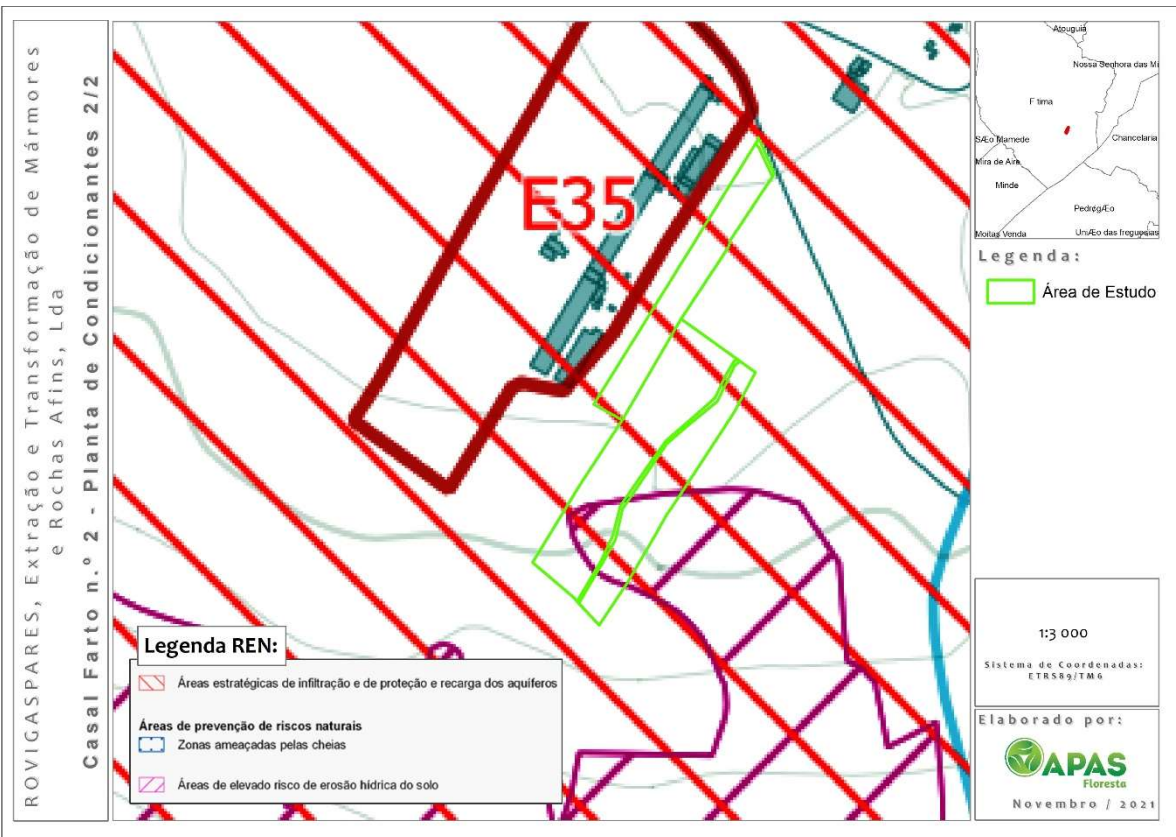
#### IV. CARTA DE OCUPAÇÃO DO SOLO



V. CARTAS DAS CONDICIONANTES LEGAIS ESPECÍFICAS



6



## VI. ANÁLISE CARTOGRÁFICA

A Carta de Ocupação do Solo (COS) resultou da visita de campo realizada no dia 15 de novembro de 2021 à PEDREIRA N.º 6384 “Casal Farto N.º 2”, localizada em Cavaqueiro – Casal Farto – Fátima – Ourém.

A área alvo de ampliação localiza-se numa zona rural, inserida em Faixa de Gestão Combustível Secundária (cerca de 75%), com uma largura mínima não inferior a 100m, **nos parques de campismo, infraestruturas e equipamentos florestais de recreio, parques e polígonos industriais, plataformas logísticas e aterros sanitários** (FGC - tipo 003). Esta faixa encontra-se definida no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Ourém, onde os critérios definidos, previstos no DL n.º 124/2006 de 28 de Junho, alterado pelo DL n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, se verificam não estar a ser cumpridos, com o intuito de criar um descontinuo vegetal às edificações que permita a segurança aquando um fogo florestal. Ressalva-se que a gestão do combustível é da responsabilidade dos proprietários, arrendatários, usufrutuários e entidades que detenham terrenos inseridos nas FGC, mesmo que estes não sejam os proprietários das edificações.

A área de estudo é classificada como espaço florestal, constituída maioritariamente por eucalipto (*Eucalyptus globulus*), com uma distribuição irregular e espontânea de alguns exemplares de: Pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*), Azinheira (*Quercus rotundifolia*) e outros Carvalhos (*Quercus sp.*).

Ao estrato arbóreo está associado um sub-coberto de várias espécies em diferentes extratos (herbáceo, subarbustivo e arbustivo), de que são exemplo: gramíneas, medronheiro, urze, tojo, silvas, entre outros.

Constatou-se a existência de alguns afloramentos rochosos, os quais serão conservados, conforme definido nas orientações de gestão do Plano Setorial da Rede Natura 2000 do Sítio Serras de Aire e Candeeiros (PTCON0015).

No quadro seguinte apresenta-se um resumo das características / condicionantes da área de intervenção:

<b>Ocupação do Solo</b>	<b>Área</b>	<b>%</b>	<b>Descrição</b>
<b>Eucalipto</b>	0,46	25,8	Povoamento puro de eucalipto. <i>De acordo com as normas definidas no Inventário Floresta Nacional (IFN) o eucalipto ocupa mais de 75% do coberto total.</i>
<b>Eucalipto com Outras espécies dispersas</b>	1,19	66,9	Povoamento misto de eucalipto e outras folhosas. <i>De acordo com a norma do IFN nenhuma espécie atinge os 75% do coberto.</i>
<b>Vias/Caminhos</b>	0,13	7,3	Vias de comunicação que dão acesso à área de estudo.
<b>TOTAL</b>	1,78	100	
<b>Condicionantes</b>	<b>Área</b>	<b>%</b>	<b>Descrição</b>
<b>FGC – Tipo 003</b>	1,33	74,7	Faixa envolvente, de largura mínima não inferior a 100 m, nos parques de campismo, infraestruturas e equipamentos florestais de recreio, parques e polígonos industriais, plataformas de logística e aterros sanitários.
<b>REN</b>	1,78	100,0	Estrutura biofísica que integra áreas com valor e sensibilidade ecológicas ou expostas e com suscetibilidade a riscos naturais. É uma restrição de utilidade pública que condiciona a ocupação, o uso e a transformação do solo a usos e ações compatíveis com os seus objetivos.
<b>PNSAC</b>	1,72	96,6	Parque Natural da Serra de Aire e Candeeiros.
<b>SIC PTCO0015</b>	1,72	96,6	Sítio de Importância Comunitária Parque Natural Sítio da Rede Natura 2000.



## V. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Com base na análise efetuada e de forma a garantir a ampliação da PEDREIRA N.º 6384 “Casal Farto N.º 2” recomenda-se o seguinte:

Orientações de Gestão	Descrição
DFCI	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criação e manutenção da FGC – tipo 003, que contempla o corte do eucaliptal, respectivo arranque dos cepos, até 15 de março de 2022.</li> <li>▪ Controlo de vegetação espontânea, sempre que necessário, até 15 de março de cada ano.</li> </ul>
Silvicultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conservar as espécies florestais protegidas existentes (Azinheiras).</li> <li>▪ Conservar a vegetação dos estratos arbustivos e herbáceos na faixa de protecção das referidas espécies.</li> </ul>
Infraestruturas	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criar caminho de acesso particular ao interior da parcela, na zona norte.</li> <li>▪ Beneficiar caminho florestal existente.</li> </ul>
Outros usos e atividades	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implementar parque de blocos e pórtico na zona ocupada por eucaliptal.</li> </ul>

Cadaval, 29 de novembro de 2021

  
 (Ana Gonçalves – Técnica Florestal)

  
 (Patrícia Azeiteiro – Técnica Florestal)